



Câmara Municipal de Loulé

RECTIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/97

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido a Rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/97, em nome de **VALE DO LOBO, RESORT TURÍSTICO DE LUXO, S.A.**, com sede em Sítio de Vale do Lobo, freguesia de Almancil, Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 697 469, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04072/980529, esta rectificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/97, emitido no dia vinte e três de Outubro de dois mil e seis, é referente ao seu teor, designadamente:

onde se lê “A alteração à operação de loteamento comprehende:

Criação dos lotes n.ºs 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167 e 1168, numa zona designada por Zona 9C;

Aumento das áreas de cedência em 85 m² destinados a espaços verdes e de utilização colectiva situados na zona 9C, passando a área total de cedência de 32 521 m² para 32 606 m²;

Manutenção dos parâmetros urbanísticos e respectivos regulamentos dos lotes n.ºs 1080 a 1126, 1128 a 1132, 1134 a 1145, 1082A, 1132A, 1146 a 1161, destinados a moradias unifamiliares.”

dever-se-á ler “A alteração à operação de loteamento comprehende:

Criação dos lotes n.ºs 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167 e 1168, numa zona designada por Zona 9C;

Aumento das áreas de cedência em 85 m² destinados a espaços verdes e de utilização colectiva situados na zona 9C, passando a área total de cedência de 32 521 m² para 32 606 m²;

Diminuição da área designada por zona verde equipada – campos de golfe e suas áreas de protecção em 2 380 m², passando a sua área de 226 469 m² para 224 089 m²;

Manutenção dos parâmetros urbanísticos e respectivos regulamentos dos lotes n.ºs 1080 a 1126, 1128 a 1132, 1134 a 1145, 1082A, 1132A, 1146 a 1161, destinados a moradias unifamiliares.”



Câmara Municipal de Loulé

-----A Rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/97 foi aprovada pela deliberação camarária de sete de Fevereiro de dois mil e sete.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 16 de Fevereiro de 2007-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO:**-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. F. S. E." followed by a stylized surname.

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 16/02/2007-----

Pago o Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros pela Guia n.º 040003/3825/2007, em 16/02/2007---

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "N. M. C. G." followed by a stylized surname.